



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM N° 192/2019

Governador Valadares, 06 de setembro de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)
Empreendimento: Município de Ferros – UTC e Aterro de Pequeno Porte
CNPJ: 18.299.529/0001-13
PA N°: 36798/2017/001/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido; com base nos termos do Parecer Único n° 558863/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 06/09/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018.


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo SIAM: 569651/2019

MUNICÍPIO DE FERROS – UTC E ATERRO DE PEQUENO PORTE
Rua Fernando Dias de Carvalho, 16 - Centro
Ferros/MG
CEP: 35.800-000